



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1145/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

04 DE ABRIL DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 012/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DE RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.105.456/0001-72, vencedora do certame dos itens: 06, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 70, 76, 79, 80, 85, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 105, 106, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 134, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 151, 152, 154, 155, 163, 170 e 171, totalizando o valor de **R\$ 111.344,61 (Cento e onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**;

DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.726.881/0001-34, vencedora do certame dos itens: 03, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 77, 78, 83, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 104, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 132, 135, 136, 137, 147, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164 e 165, totalizando o valor de **R\$ 91.210,33 (Noventa e um mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos)**;

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 45.508.404/0001-29, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 55, 56, 74, 75, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 144, 153, 166, 167, 169, 172, 173 e 174, totalizando o valor de **R\$ 75.054,70 (Setenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**;

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 47.810.738/0001-88, vencedora do certame do item: 08, 10, 11, 20, 32, 68, 69, 73, 82, 86, 103, 117, 121, 131, 133, 149, 162 e 168, totalizando o valor de **R\$ 39.097,70 (Trinta e nove mil, noventa e sete reais e setenta centavos)**;

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, vencedora do certame dos itens: 21, 81 e 84, totalizando o valor de **R\$ 4.953,50 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.321.370/0001-19, vencedora do certame dos itens: 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 57, 116, 138 e 139, totalizando o valor de **R\$ 4.156,80 (Quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 04 de Abril de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente a **Carta Convite Nº 004/2023** a que trata o **Processo Administrativo Nº 021/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de desmontagem de ponte de madeira em vigamento simples com extensão de 72,00 metros sobre a MS 224 entre

Rio Negro e Taboco, desmontagem de ponte de madeira em vigamento simples e armado com extensão de 33,00 metros sobre o córrego licor RN 02 em Rio Negro/MS.

II – **ADJUDICAR** a empresa:

NRD CONSTRUCOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.224.175/0001-97, apresentou o valor global de R\$ 133.370,46 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos);

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal

Rio Negro – MS, 04 de Abril de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 008/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e higiene, objetivando o atendimento de futuras e eventual demandas oriundas das diversas unidades administrativas requisitantes da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS,.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 07.837.083/0001-17, vencedora do certame dos itens: 02,05,06,08,09,10,12,16,24,25,26,27,28,30,33,34,35,38,41,48,49,55,56, 57,61,64,65,66,67,72,76,79,86 e 87 , totalizando o valor de **R\$ 86.545,86 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

MARY CARLA JACOB ME, inscrito no CNPJ nº. 10.592.265/0001-80, vencedora do certame dos itens: 04,07,21,23,43,44,47,51,51,52,62,74,78, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89 e 91, totalizando o valor de **R\$ 87.110,67 (oitenta e sete mil, cento e dez reais e sessenta e sete reais);**

3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 18.511.696/0001-86 vencedora do certame dos itens: 03,11,13,14,15,17,18,19,20,22,29,31,32,36,37,39,40,46,53,54,58,59,60, 68,69,70,71,73,75,77,85,90 e 92, totalizando o valor de **R\$ 126.077,02 (cento e vinte e seis mil setenta e sete reais e dois centavos);**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 04 de Abril de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitação.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a Inexigibilidade de licitação a que trata o **Processo Administrativo nº. 039/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Comissão de Licitação, para a emissão de empenho e contrato na forma de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, II e Art. 13 III, da Lei Federal no 8666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020, com vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa na área de Licitação e Contratos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

II – **ADJUDICAR** a empresa vencedora do Processo Administrativo nº 039/2023 - Inexigibilidade nº 014/2023: **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA - ME (LICITA ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES)**, inscrito no CNPJ Nº 26.946.886/0001-54, com o valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade, ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 31 de março de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

Reconheço o processo de Inexigibilidade de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa na área de Licitação e Contratos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Fundamentação Legal: Artigo 25, II e Art. 13 III, da Lei Federal no 8666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020.

EMPRESA: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA - ME (LICITA ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES)
CNPJ: 26.946.886/0001-54

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1.500.00

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Rio Negro-MS, 03 de abril de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 DISPENSA Nº 007/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na entrega dos carnês de IPTU 2023, Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de finanças, da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

EMPRESA: VANDESCLEI MARECO DE OLIVEIRA 00730379159
CNPJ: 19.612.045/0001-45
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25 - 10.010-04.123.0003.2005-
3.3.90.39.99.0.1.00.000000
VALOR: R\$ 6.000,96(seis mil e noventa e seis centavos).

Rio Negro /MS, 03 de abril de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Blank lined area for text or signature on the left side of the page.

Blank lined area for text or signature on the right side of the page.

